

INDICAÇÃO Nº 511/15

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito Municipal, que estude junto ao Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, sobre a necessidade urgente de se promover uma ampla divulgação da Lei nº 3.575, de 19 de setembro de 2013, que instituiu o IPTU Verde em Adamantina, objetivando informar o munícipe sobre a existência desta Lei em nosso Município, que tem por objetivo fomentar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, mediante concessão de benefício tributário ao contribuinte.

Plenário Vereador José Ikeda, 9 de novembro de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador